



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 453 DE 04 DE OUTUBRO DE 2019

“Instaura a Comissão Sindicante e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR Sindicância para apuração de possíveis irregularidades e apuração de informações prestadas no processo envolvendo a municipalidade nos processos nº 502/2019, 2372/2019, 2715/2019.

Art. 2º DESIGNAR o presente procedimento à Comissão Municipal Sindicante para emissão de relatório final nos termos do Art. 143 e seguintes da Lei Complementar 03/2017, em todos os seus termos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Alegre do Sul, 04 de outubro de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 04 de outubro de 2019.

Everton Luis Ferreira de Oliveira
Diretor de Administração e Governo Municipal Interino